

CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ

EDITAL SIMPLIFICADO - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Com base na Lei nº 14.133/2021, a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, com sede à Rua Expedicionário Iracy Luchina, 253 - CEP: 88905-446, Centro, Araranguá/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 76.853.530/0001-44, por meio de seu representante legal, o Presidente José Márcio Scarsanella, torna público o presente Edital Simplificado para a realização de procedimento de Compra Direta.

O procedimento obedecerá às normas e condições estabelecidas a seguir:

Objeto da Contratação Direta: A presente licitação tem por objeto selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para executar os serviços necessários ao funcionamento do Balcão da Cidadania, disposto nas dependências da Câmara de Vereadores de Araranguá, obedecendo integralmente às condições, quantitativos e especificações constantes no procedimento licitatório.

Modalidade de Licitação: Contratação Direta, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Data e Local para Recebimento de Propostas: As propostas deverão ser encaminhadas até às 13h:30min do dia 02/02/2024 para o seguinte endereço: Rua Expedicionário Iracy Luchina, 253 - CEP: 88905-446, Centro, Araranguá/SC, aos cuidados do Agente de Contratação.

Abertura das Propostas: A abertura das propostas ocorrerá presencialmente, no dia 02/02/2024 às 15h, na sede da Câmara de Vereadores de Araranguá.

Condições de Participação: Poderão participar do procedimento de Contratação Direta empresas que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Documentação Necessária: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Termo de Referência.

Disponibilidade dos documentos: Os documentos do procedimento licitatório, contendo todas as informações necessárias, estarão disponíveis no site oficial da Câmara de Vereadores de Araranguá: <https://www.cmva.sc.gov.br/>

Esclarecimentos e Informações Adicionais: Dúvidas e solicitações de informações adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cmva.sc.gov.br até 24h antes da data e horário designados para abertura das propostas.

Disposições Gerais: A Câmara de Vereadores de Araranguá reserva-se o direito de cancelar ou revogar a presente Compra Direta a qualquer momento, sem que caiba aos participantes qualquer direito de indenização.

Araranguá, 30 de janeiro de 2024.

José Márcio Scarsanella

Presidente da Câmara Municipal de Araranguá